



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 001 / 2011 / EFAP

O SUPERINTENDENTE DA EFAP/SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Edital EFAP/SEDS Nº 004/2009 de 29 de setembro de 2009 - Processo de Requalificação para o Quadro de Pessoal das Unidades dos Sistemas Prisional e Socioeducativo e demais áreas da SEDS e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o contratado CARLOS AUGUSTO DE PAULA foi reprovado por infrequência conforme o Ato de Resultado Final do Curso de Requalificação referente à Turma 17, publicado no site www.defesasocial.mg.gov.br em 15 de dezembro de 2010;

1.2 o supracitado não compareceu ao Curso de Requalificação, sendo o motivo de seu impedimento justificado pela Unidade Socioeducativa, onde o mesmo encontra-se lotado;

1.3 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos, como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade.

2. RESOLVE:

2.1 convocar o contratado CARLOS AUGUSTO DE PAULA para participar de nova turma do Curso de Requalificação, cuja data será comunicada posteriormente.

Publique-se.

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2011.

Odilon de Souza Couto

Superintendente da Escola de Formação e Aperfeiçoamento
do Sistema Prisional e Socioeducativo